



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA nº 001/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE PRATINHA

OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

A Prefeitura Municipal de Pratinha mantém Convênio com a APAE já há mais de 20 (vinte) anos.

Os termos de ajustes vem sendo firmados anualmente, de forma que o município possa auxiliar financeiramente a entidade com a contraprestação de serviços educacionais, psicológicos, social e de saúde, aos portadores de necessidades especiais e seus familiares.

Em 2016 a Prefeitura firmou Convênio com a APAE que permitiram o repasse da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizado através da Lei Municipal nº 946, de 23/02/16.

É fato, porém, que sem a parceria com o Município a APAE passaria por sérias dificuldades na manutenção de suas atividades. No mesmo sentido, seus serviços são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado aos portadores de necessidades especiais, com estrutura própria e qualidade de serviço, capacidade técnica e operacional inquestionáveis.

Portanto, os repasses devem ocorrer também de forma constante, observado o desenvolvimento de suas atividades e a contraprestação dos serviços à população. De tal sorte, a descontinuação do repasse implicará diretamente também na descontinuidade dos serviços e, conseqüentemente haverá graves prejuízos às pessoas atendidas.